



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 273

PROJETO DE LEI Nº 189/22 - RAMON FAUSTINO - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS PARA A REALIZAÇÃO DE DENÚNCIAS SOBRE TRABALHO EM CONDIÇÃO ANÁLOGA À ESCRAVIDÃO EM CONDOMÍNIOS E PRÉDIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO.

O presente projeto tem por objetivo afixação de placas e cartazes informativos em local visível com fácil leitura, contendo os dizeres: "Ajude a combater o trabalho escravo, denuncie! Disque 100."

Assim, esta Comissão Permanente, no âmbito de suas atribuições, analisou a matéria e conclui que a propositura não afronta a LOM, não se verificando qualquer óbice. Quanto às demais questões, seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes.

Nestes termos, após a análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2022.

ISAAC ANTUNES
Presidente

MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Membro


BRANDO VEIGA
Relator


RENATO ZUCOLOTO
Vice-Presidente

MAURÍCIO GASPARINI
Membro